



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.127, 05 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1289 de 05/06/2014.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati – SP, autorizado a proceder à abertura de **crédito adicional especial** da ordem de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR – R\$
02.05	Departamento de Serviços Municipais	
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
25.751.0013.1023	Iluminação Pública de Qualidade	
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	110.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 02	490.000,00
Total de Crédito		600.000,00

Art. 2º O recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de excesso de arrecadação decorrente de celebração de convênio junto ao Governo Estadual e conforme anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR – R\$
02.05	Departamento de serviços municipais	
02.05.01	Divisão de infraestrutura municipal	
25.751.0013.1023	Iluminação pública de qualidade	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – FONTE 01	110.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		110.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		490.000,00
TOTAL DE RECURSOS		600.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 05 de junho de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração